



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 415/2013 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em GESTÃO EM SAÚDE, 420h (quatrocentos e vinte horas), 100 (cem) vagas e início no primeiro semestre de 2013, a ser oferecido pela EaD/PROGRAD/UFGD.

Damião Duque de Farias